

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Paraguaçu Paulista

Protocolo 14.295 Data/Hora 12/04/2012 16:21:10
Responsável *[assinatura]*

REQUERIMENTO Nº 043 /2012 - SO

“REQUER INFORMAÇÕES QUANTO AO TERMO DE CONCILIAÇÃO JUDICIAL APONTADOS NOS AUTOS Nº 463/10 NA 2ª VARA DA COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA COM OBJETO DE REPAROS NAS INSTALAÇÕES DO ESTADIO MUNICIPAL CARLOS AFFINI FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO”

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigente, **R=E=Q=U=E=R** ao senhor Prefeito Municipal **EDNEY TAVEIRA QUEIROZ** informações quanto ao Termo de Conciliação Judicial apontados nos autos nº 463/10 na 2ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista com objeto de reparos na instalações do Estádio Municipal Carlos Affini, firmado com o Ministério Público.

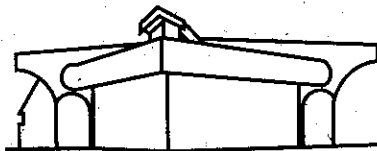
01) - No item 1 do Termo de Conciliação Judicial, as letras de A à I, estabelece atribui as obrigações ao Município os reparos necessários em todas as instalações do Estádio Municipal Carlos Affini, assegurar a acessibilidade aos cadeirantes, idosos e benfeitorias nas instalações hidráulica e elétrica. Dente esse itens quais já foram realizados?

02) - Quais os procedimentos que a Administração Municipal vem adotando para atender as obrigações contidas nos itens 2, 3, 4 do Termo de Conciliação Judicial?

03) - O item 5 do Termo de Conciliação Judicial, estabelece o prazo de até o dia 22 de Maio de 2012 para o seu cumprimento. Esse prazo será respeitado ou a Administração necessitará de prorrogação?

04) - Se for necessário a Prorrogação do prazo, quais os motivos que levaram ao não cumprimento do prazo estabelecido no Termo de Conciliação Judicial?

05) - O Termo de Conciliação Judicial foi assinado em 22 de Novembro de 2011, e tem o prazo para o cumprimento de todos os itens até 22 de Maio de 2012. Nesse período poderia desenvolver atividades esportivas ou recreativas naquelas instalações?



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

6) - A Administração Municipal vem tomando todas as medidas necessária para que o erário publico não venha sofrer prejuízos com a multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) estabelecida pela não cumpimento ou pela violação de qualquer obrigações assumidas no Termo de Conciliação Judicial?

JUSTIFICATIVA

O Estádio Municipal "Carlos Affini" conhecido tradicionalmente na cidade e região, pois palco de grande partidas futebolística e muitos esportistas foram revelação nos campos deste gigantesco complexo esportivo. O Município tornou-se conhecido no Estado de São Paulo e até mesmo no país pela participação nos campeonatos paulista, foi auge da Paraguaçuense. Quantas Glórias!

De alguns anos para cá, o patrimônio do Estádio Municipal Carlos Affini, vem sofrendo processo de deteriorização e abandono, o que vinha chamando a atenção dos paraguaçuenses. O muro dava conta do estado de abandono que se encontrava aquelas instalações.

Segundo informações, houve a possibilidade de empresários investirem no futebol e fazer ressurgir o esporte paraguaçuense e um dos impedimentos foi com relação ao patrimônio precário que se encontrava o Estádio Municipal.

Houve a necessidade da intervenção do Ministério Público, pois o Estádio Municipal "Carlos Affini" trata-se de patrimônio público e a Administração Municipal foi acionada a cumprir com as responsabilidades de conservar e fazer as reformas necessárias naquelas instalações, bem como assegurar o acesso aos portadores de necessidades especiais e aos idosos.

A Administração Municipal assinou Termo de Conciliação Judicial, nos Autos nº 463/10, da 2ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista em data de 22 de Novembro de 2011 assumiu a responsabilidade de fazer os reparos necessários nas instalações do Estádio Municipal Carlos Affini, como o prazo de vencimento em 22 de Maio de 2012.

Palácio Legislativo Água Grande, 11 de Abril de 2012-04-11

**EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA
VERADOR**

CÓPIA

TERMO DE CONCILIAÇÃO JUDICIAL

Autos nº. 463/10, da 2ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista

Requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo

Requerido: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Objeto: "Reparos no Estádio Municipal 'Carlos Affini'"

Aos 22 dias do mês de novembro de 2011, no gabinete do MINISTÉRIO PÚBLICO desta Comarca perante o Excelentíssimo Senhor Doutor Promotor de Justiça LUIZ OTÁVIO ALVES FERREIRA ao final firmado, compareceu, representando o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, o Prefeito Municipal Dr. Ediney Taveira Queiróz e o procurador do Município o Dr. Marcelo Luiz do Nascimento, OAB/SP 163935 sendo que o réu, pretendendo ajustar-se aos mandamentos legais, nos termos a Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 e artigo 475-N, incisos III, do Código de Processo Civil firma o presente CONCILIAÇÃO JUDICIAL, com força de verdadeiro título executivo judicial, no seguinte sentido:

Considerando a disposição do Requerido em providenciar reparação e melhorias no Estádio Municipal "Carlos Affini",
RESOLVEM firmar a presente **CONCILIAÇÃO JUDICIAL** mediante os seguintes termos:

1 - O Requerido **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA** se obriga a:

A) nas arquibancadas (geral): providenciar a recuperação do piso de concreto e espelho de alvenaria, pintura geral, construção de novas escadas de acesso e colocação de corrimão;

A.1) nas arquibancadas (geral): construir rampas de acesso e garantir o pleno acesso de pessoas deficientes e cadeirantes; reservar espaço seguro e adequado para pessoas deficientes e cadeirantes;

B) na arquibancada coberta: providenciar a reforma do piso e espelho e pintura geral;

B.1) na arquibancada coberta: construir rampas de acesso e garantir o pleno acesso de pessoas deficientes e cadeirantes; reservar espaço seguro e adequado para pessoas deficientes e cadeirantes;

C) nos vestiários, sanitários e túneis de acesso: providenciar a reforma na instalação hidráulica, elétrica e de esgoto, das esquadrias metálicas, das peças sanitárias e pintura, de modo a permitir o seguro uso do local;

D) nos sanitários públicos: providenciar a reforma na instalação hidráulica, elétrica e de esgoto, das esquadrias, vidros, peças sanitárias e pintura, de modo a permitir o seguro uso do local; construir sanitários acessíveis a cadeirantes e pessoas deficientes;

E) no posto policial, posto médico e alojamento: providenciar a reforma nas instalações hidráulica, elétricas e esgoto, das peças sanitárias, esquadrias metálicas, e pintura;

F) no alambrado: providenciar a substituição de postes e tela danificada, bem como pintura;

G) na bilheteria e áreas de catraca: providenciar a instalação de grade de proteção e pintura, a reforma do piso externo e instalação de catracas;

G.1) na bilheteria e áreas de catraca: construir rampas de acesso e garantir o pleno acesso de pessoas deficientes e cadeirantes;

H) construir e providenciar corrimãos nas escadas de acesso às arquibancadas; pinturas de indicação de saída de emergência; colocação de extintores de incêndio que são fixados em dias de eventos: penóris na altura de 1,10m, nas arquibancadas cobertas, e área destinada aos portadores de necessidades especiais;

I) providenciar a reforma o muro de divisa que estava executar manutenções em toda a extensão do muro.

2 - O Requerido MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA se obriga atender a todas as exigências formuladas pelo Corpo de Bombeiros e pela

Polícia Militar do Estado de São Paulo, sejam elas para realização de obras, reforma, adaptações, instalações ou alocação de pessoal, relativas ao edifício do Estádio Municipal 'Carlos Affini' no tocante à segurança contra incêndios e segurança pública.

3 - O Requerido MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA se obriga a obter o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e se obriga a não realizar qualquer evento ou jogo enquanto não providenciar o mencionado AVCB.

4 - O Requerido MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA se obriga a manter as instalações acima nos termos já indicados, sem prejuízo de eventuais ampliações e melhorias do local.

5 - O final prazo para cumprimento desta conciliação e atendimento de todos os itens acima é 22 de maio de 2012. O Requerido MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA deverá comprovar, nestes autos, mediante laudo técnico de profissional habilitado que adimpliu suas obrigações, sem prejuízo do MINISTÉRIO PÚBLICO requerer informações complementares, laudo ou perícia.

6 – Em caso de descumprimento ou violação de qualquer das obrigações assumidas o compromitente ficará sujeita ao pagamento de multa diária no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a título de cláusula penal, exigível enquanto perdurar a violação, que reverterá para o Fundo de que cuida o artigo 13 da Lei n. 7.347/85, sem prejuízo de serem tomadas as medidas judiciais para promover a responsabilização em todas as esferas, especialmente criminal e improbidade administrativa.

7 – O não pagamento da multa implica sua cobrança pelo Ministério Público, com correção monetária, juros de 1% (um por cento) ao mês, e multa de 10% (dez por cento) sobre o montante devido.

Com base no exposto, requerem a homologação judicial deste, nos termos do artigo 269, III, do Código de Processo Civil, e que se aguarde o prazo estipulado para cumprimento.

Paraguçu Paulista, 22 de novembro de 2011.

LUÍZ OTÁVIO ALVES FERREIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Ediney Taveira Queiróz
Prefeito Municipal

Dr. Marcelo Luiz do Nascimento, OAB/SP 163935
Procurador do Município OAB/SP

CAMPEONATO DE FUTEBOL CATEGORIA MENORES

Equipes Participantes

Categoria Fraldinha	Categoria Dentinho
01 - Quatá	01 - Quatá
02 - Projac/Candido Mota	02 - Projac/Candido Mota
03 - A.D.P.M./Vocem	03 - A.D.P.M./Vocem
04 - Panfort/D.E.L.	04 - João Ramalho
05 - Tarumã	05 - Panfort/D.E.L.
06 - C.C.E. Maracai	06 - Tarumã
07 - Golden Kids	07 - C.C.E. Maracai
	08 - Golden Kids
	09 - Meninos de Ouro/Rotary Club/ Rancharia

Categoria Dente	Categoria Dentão
01 - Quatá	01 - Quatá
02 - Projac/Candido Mota	02 - Projac/Candido Mota
03 - A.D.P.M./Vocem	03 - A.D.P.M./Vocem
04 - João Ramalho	04 - João Ramalho
05 - Panfort/D.E.L.	05 - Conceição
06 - Tarumã	06 - Tarumã
07 - C.C.E. Maracai	07 - C.C.E. Maracai
08 - P.T.C.	08 - Roseta
09 - Meninos de Ouro/Rotary Club/Rancharia	09 - Meninos de Ouro/Rotary Club/ Rancharia
	10 - D.E.L. 01
	11 - D.E.L. 02
	12 - P.T.C.

CAMPEONATO DE FUTEBOL CATEGORIA MENORES

TABELA

CATEGORIA	LOCAL	Horário	Mandante	Placar	Visitante
Fraldinha	Banespa	08:00	Golden Kids	x	Panfort/D.E.L.
Fraldinha	Banespa	08:30	C.A. Quatá	x	Tarumã
Dentinho	Campo 02	09:00	C.A. Quatá	x	Tarumã
Dente	Campo 02	09:30	C.A. Quatá	x	Tarumã
Dentão	Campo 02	10:00	C.A. Quatá	x	Tarumã
Dentão	Coinbra	08:30	C.C.E. Maracai	x	D.E.L. A
Dentinho	Coinbra	09:00	M.O. Rotary Club/Rancharia	x	João Ramalho
Dente	Coinbra	09:30	M.O. Rotary Club/Rancharia	x	João Ramalho
Dentão	Coinbra	10:00	M.O. Rotary Club/Rancharia	x	João Ramalho

CATEGORIA	LOCAL	Horário	Mandante	Placar	Visitante
Dentão	Roseta	08:30	Roseta	x	C.C.E. Maracai
Dentinho	Roseta	09:00	A.D.P.M./Vocem	x	Projac/Candido Mota
Dente	Roseta	09:30	A.D.P.M./Vocem	x	Projac/Candido Mota
Dentão	Roseta	10:00	A.D.P.M./Vocem	x	Projac/Candido Mota
Dentinho	Campo 02	08:00	Golden Kids	x	Panfort/D.E.L.
Dente	Campo 02	08:30	Panfort/D.E.L.	x	P.T.C.
Dentão	Campo 02	09:00	P.T.C.	x	Conceição
Dentão	Campo 02	09:30	D.E.L. B	x	Roseta
Dentinho	Coinbra	09:00	C.A. Quatá	x	M.O. Rotary Club/Rancharia
Dente	Coinbra	09:30	C.A. Quatá	x	M.O. Rotary Club/Rancharia
Dentão	Coinbra	10:00	C.A. Quatá	x	M.O. Rotary Club/Rancharia

CATEGORIA	LOCAL	Horário	Mandante	Placar	Visitante
Fraldinha	Banespa	08:30	C.C.E. Maracai	x	Golden Kids
Fraldinha	Banespa	09:00	Tarumã		A.D.P.M./Vocem
Dentinho	Estádio	09:30	Tarumã	x	João Ramalho
Dente	Estádio	10:00	Tarumã	x	João Ramalho
Dentão	Estádio	10:30	Tarumã	x	João Ramalho
Dentinho	Campo 02	09:00	C.C.E. Maracai	x	Golden Kids
Dentão	Campo 02	09:30	D.E.L. A	x	Conceição
Dentinho	Coinbra	09:30	M.O. Rotary Club/Rancharia	x	A.D.P.M./Vocem
Dente	Coinbra	10:00	M.O. Rotary Club/Rancharia	x	A.D.P.M./Vocem
Dentão	Coinbra	10:30	M.O. Rotary Club/Rancharia	x	A.D.P.M./Vocem

CATEGORIA	LOCAL	Horário	Mandante	Placar	Visitante
Fraldinha	Banespa	08:30	Projac/Candido Mota	x	C.A. Quatá
Dentinho	Campo 02	09:00	Projac/Candido Mota	x	C.A. Quatá
Dente	Campo 02	09:30	Projac/Candido Mota	x	C.A. Quatá
Dentão	Campo 02	10:00	Projac/Candido Mota	x	C.A. Quatá
Dentão	Coinbra	09:00	P.T.C.	x	D.E.L. B
Dentão	Coinbra	09:30	Roseta	x	Conceição

CATEGORIA	LOCAL	Horário	Mandante	Placar	Visitante
Dentinho	Estádio	09:00	M.O. Rotary Club/Rancharia	x	C.C.E. Maracai
Dente	Estádio	09:30	M.O. Rotary Club/Rancharia	x	C.C.E. Maracai
Dentão	Estádio	10:00	M.O. Rotary Club/Rancharia	x	C.C.E. Maracai
Dentão	Campo 02	09:00	D.E.L. A	x	D.E.L. B
Dentinho	Campo 02	09:30	Panfort/D.E.L.	x	C.A. Quatá
Dente	Campo 02	10:00	Panfort/D.E.L.	x	C.A. Quatá
Dentinho	Coinbra	09:00	João Ramalho	x	A.D.P.M./ Vocem
Dente	Coinbra	09:30	João Ramalho	x	A.D.P.M./ Vocem
Dentão	Coinbra	10:00	João Ramalho	x	A.D.P.M./ Vocem

CATEGORIA	LOCAL	Horário	Mandante	Placar	Visitante
Fraldinha	Banespa	08:30	C.C.E. Maracai	x	Panfort/D.E.L.
Dentão	Roseta	09:00	Roseta		A.D.P.M./ Vocem
Dentinho	Roseta	09:30	Tarumã	x	Projac/Candido Mota
Dente	Roseta	10:00	Tarumã	x	Projac/Candido Mota
Dentão	Roseta	10:30	Tarumã	x	Projac/Candido Mota
Dentinho	Campo 02	09:00	C.C.E. Maracai	x	Panfort/D.E.L.
Dentão	Campo 02	09:30	C.C.E. Maracai	x	D.E.L. B

CATEGORIA	LOCAL	Horário	Mandante	Placar	Visitante
Fraldinha	Banespa	09:00	C.A. Quatá	x	Golden Kids
Fraldinha	Banespa	09:30	A.D.P.M./ Vocem	x	Panfort/D.E.L.
Dentinho	Estádio	10:00	A.D.P.M./ Vocem	x	Panfort/D.E.L.
Dente	Estádio	10:30	A.D.P.M./ Vocem	x	Panfort/D.E.L.
Dentão	Campo 02	08:30	Conceição	x	D.E.L. B
Dentinho	Campo 02	09:00	C.A. Quatá	x	Golden Kids
Dente	Campo 02	09:30	C.A. Quatá		P.T.C.
Dentão	Campo 02	10:00	Roseta	x	P.T.C.

CATEGORIA	LOCAL	Horário	Mandante	Placar	Visitante
Dentinho	Estádio	09:00	M.O. Rotary Club/Rancharia	x	Tarumã
Dente	Estádio	09:30	M.O. Rotary Club/Rancharia	x	Tarumã
Dentão	Estádio	10:00	M.O. Rotary Club/Rancharia	x	Tarumã
Fraldinha	Banespa	09:00	Projac/Candido Mota	x	Panfort/D.E.L.
Dentinho	Coinbra	09:30	Projac/Candido Mota	x	Panfort/D.E.L.
Dente	Coinbra	10:00	Projac/Candido Mota	x	P.T.C.
Dentão	Coinbra	10:30	Projac/Candido Mota	x	P.T.C.

CATEGORIA	LOCAL	Horário	Mandante	Placar	Visitante
Fraldinha	Banespa	09:00	A.D.P.M. Vocem	x	Golden Kids
Fraldinha	Banespa	09:30	C.A. Quatá	x	Panfort/D.E.L.
Dentinho	Estádio	09:30	A.D.P.M. Vocem	x	Golden Kids
Dente	Estádio	10:00	A.D.P.M. Vocem	x	C.A. Quatá
Dentão	Estádio	10:30	A.D.P.M. Vocem	x	C.A. Quatá
Dentão	Campo 02	08:30	Roseta	x	D.E.L. A
Dente	Campo 02	09:00	C.C.E. Maracai	x	Panfort/D.E.L.
Dentão	Campo 02	09:30	C.C.E. Maracai	x	Conceição

CATEGORIA	LOCAL	Horário	Mandante	Placar	Visitante
Fraldinha	Banespa	09:00	Tarumã	x	C.C.E. Maracai
Dentinho	Estádio	09:00	João Ramalho	x	Golden Kids
Dente	Estádio	09:30	João Ramalho	x	P.T.C.
Dentão	Estádio	10:00	João Ramalho	x	P.T.C.
Dentinho	Coinbra	09:00	M.O. Rotary Club/Rancharia	x	Projac/Candido Mota
Dente	Coinbra	09:30	M.O. Rotary Club/Rancharia	x	Projac/Candido Mota
Dentão	Coinbra	10:00	M.O. Rotary Club/Rancharia	x	Projac/Candido Mota
Dentinho	Campo 02	09:30	Tarumã	x	C.C.E. Maracai
Dentão	Campo 02	10:00	Tarumã	x	C.C.E. Maracai

CATEGORIA	LOCAL	Horário	Mandante	Placar	Visitante
Dentão	Estádio	09:00	D.E.L. B	x	C.A. Quatá
Dentão	Estádio	09:30	Projac/Candido Mota	x	Conceição
Dentão	Estádio	10:00	A.D.P.M. Vocem	x	D.E.L. A
Dentinho	Campo 02	09:00	João Ramalho		Panfort/D.E.L.
Dentão	Campo 02	09:30	João Ramalho	x	Roseta
Dente	Campo 02	09:00	Tarumã	x	P.T.C.
Dentão	Campo 02	09:30	Tarumã	x	P.T.C.

CATEGORIA	LOCAL	Horário	Mandante	Placar	Visitante
Fraldinha	Banespa	09:00	Projac/Candido Mota	x	Golden Kids
Dentinho	Estádio	09:30	Projac/Candido Mota	x	Golden Kids
Dente	Estádio	10:00	Projac/Candido Mota	x	Panfort/D.E.L.
Dentão	Estádio	10:30	Projac/Candido Mota	x	D.E.L. A
Dentinho	Campo 02	09:00	C.C.E. Maracai	x	C.A. Quatá
Dente	Campo 02	09:30	C.C.E. Maracai	x	C.A. Quatá
Dentão	Campo 02	10:00	C.C.E. Maracai	x	C.A. Quatá

CATEGORIA	LOCAL	Horário	Mandante	Placar	Visitante
Fraldinha	Banespa	09:00	Tarumã	x	Panfort/D.E.L.
Dente	Estádio	09:00	P.T.C.	x	A.D.P.M./Vocem
Dentão	Estádio	09:30	P.T.C.	x	A.D.P.M./Vocem
Dentão	Estádio	10:00	D.E.L. B	x	M.O. Rotary Club/Rancharia
Dentinho	Coinbra	09:00	C.A. Quatá	x	João Ramalho
Dente	Coinbra	09:30	C.A. Quatá	x	João Ramalho
Dentão	Coinbra	10:00	C.A. Quatá	x	João Ramalho
Dentinho	Campo 02	09:30	Tarumã	x	Panfort/D.E.L.
Dente	Campo 02	10:00	Tarumã	x	Panfort/D.E.L.

CATEGORIA	LOCAL	Horário	Mandante	Placar	Visitante
Fraldinha	Banespa	09:00	C.A. Quatá	x	C.C.E. Maracai
Fraldinha	Banespa	10:30	A.D.P.M./Vocem	x	Projac/Candido Mota
Dentinho	Conceição	08:30	A.D.P.M./Vocem	x	Tarumã
Dente	Conceição	09:00	A.D.P.M./Vocem	x	Tarumã
Dentão	Conceição	09:30	Conceição	x	Tarumã
Dentão	Estádio	09:00	D.E.L. B	x	Projac/Candido Mota
Dente	Estádio	09:00	P.T.C.	x	M.O. Rotary Club/Rancharia
Dentão	Estádio	09:30	P.T.C.	x	M.O. Rotary Club/Rancharia

CATEGORIA	LOCAL	Horário	Mandante	Placar	Visitante
Fraldinha	Banespa	09:00	A.D.P.M./ Vocem	x	C.A. Quatã
Fraldinha	Banespa	09:30	C.C.E. Maracai	x	Projac/Candido Mota
Dentinho	Estádio	09:00	M.O. Rotary Club/Rancharia	x	Golden Kids
Dente	Estádio	09:30	M.O. Rotary Club/Rancharia	x	Panfort/D.E.L.
Dentão	Estádio	09:00	M.O. Rotary Club/Rancharia	x	D.E.L. A
Dentão	Campo 02	10:00	A.D.P.M./ Vocem	x	C.C.E. Maracai
Dentão	Campo 02	10:30	Roseta	x	Projac/Candido Mota

CATEGORIA	LOCAL	Horário	Mandante	Placar	Visitante
Fraldinha	Banespa	09:00	Tarumã	x	Golden Kids
Fraldinha	Banespa	09:30	C.C.E. Maracai	x	A.D.P.M./ Vocem
Dente	Estádio	08:30	P.T.C.	x	Panfort/D.E.L.
Dentão	Estádio	09:00	P.T.C.	x	D.E.L. A
Dentão	Estádio	10:30	D.E.L. B	x	A.D.P.M./ Vocem
Dentão	Campo 02	09:00	C.A. Quatã	x	Concelção
Dentinho	Campo 02	10:00	Tarumã	x	C.C.E. Maracai
Dente	Campo 02	10:30	Tarumã	x	C.C.E. Maracai

CATEGORIA	LOCAL	Horário	Mandante	Placar	Visitante
Fraldinha	Banespa	09:00	Panfort/D.E.L.	x	Tarumã
Dentinho	Estádio	09:00	João Ramalho	x	Projac/Candido Mota
Dentão	Estádio	09:30	João Ramalho	x	D.E.L. A
Dente	Estádio	10:00	João Ramalho	x	Panfort/D.E.L.
Dentão	Estádio	10:30	D.E.L. B	x	Tarumã

CATEGORIA	LOCAL	Horário	Mandante	Placar	Visitante
Dentão	Roseta	09:00	Roseta	x	Tarumã
Dentinho	Roseta	09:30	Projac/Candido Mota	x	C.C.E. Maracai
Dente	Roseta	10:00	Projac/Candido Mota	x	C.C.E. Maracai
Dentão	Roseta	10:30	Projac/Candido Mota	x	C.C.E. Maracai
Dentinho	Estádio	09:00	M.O. Rotary Club/Rancharia	x	Panfort/D.E.L.
Dentão	Estádio	09:30	M.O. Rotary Club/Rancharia	x	Conceição
Dentão	Estádio	10:00	P.T.C.	x	C.A. Quatã

CATEGORIA	LOCAL	Horário	Mandante	Placar	Visitante
Fraldinha	Banespa	09:00	Tarumã	x	Projac/Candido Mota
Dentinho	Estádio	09:30	Tarumã	x	Golden Kids
Dentão	Estádio	10:00	Tarumã	x	D.E.L. A
Dentinho	Campo 02	09:00	C.C.E. Maracai	x	João Ramalho
Dente	Campo 02	09:30	C.C.E. Maracai	x	P.T.C.
Dentão	Campo 02	10:00	Conceição	x	João Ramalho

CATEGORIA	LOCAL	Horário	Mandante	Placar	Visitante
Dentinho	Estádio	09:00	A.D.P.M./ Vocem	x	C.A. Quatã
Dentão	Estádio	09:30	Roseta	x	C.A. Quatã
Dentão	Campo 02	10:00	João Ramalho	x	D.E.L. B
Dentão	Campo 02	09:00	A.D.P.M./ Vocem	x	Conceição
Dentão	Campo 02	09:30	C.C.E. Maracai	x	P.T.C.

CATEGORIA	LOCAL	Horário	Mandante	Placar	Visitante
Dentão	Estádio	08:30	D.E.L. A	x	C.A. Quatã
Dentinho	Estádio	09:00	A.D.P.M./ Vocem	x	C.C.E. Maracai
Dente	Estádio	09:30	A.D.P.M./ Vocem	x	João Ramalho
Dentão	Estádio	10:00	A.D.P.M. Vocem	x	Tarumã

CATEGORIA	LOCAL	Horário	Mandante	Placar	Visitante
Dente	Estádio	09:00	Projac/Candido Mota	x	João Ramalho
Dentão	Estádio	09:30	Projac/Candido Mota	x	João Ramalho
Dentão	Estádio	10:00	M.O. Rotary Club/Rancharia		Roseta
Dente	Campo 02	09:00	C.C.E. Maracai	x	A.D.P.M./Vocem
Dentão	Campo 02	09:30	C.C.E. Maracai	x	Tarumã

CATEGORIA	LOCAL	Horário	Mandante	Placar	Visitante
Dente	Estádio	09:00	João Ramalho	x	C.C.E. Maracai
Dentão	Estádio	09:30	João Ramalho	x	C.C.E. Maracai
Dentão	Estádio	10:00	D.E.L. B	x	Roseta

CATEGORIA	LOCAL	Horário	Mandante	Placar	Visitante
Fraldinha	Banespa	09:00	2º Colocado	x	3º Colocado
Fraldinha	Banespa	09:30	1º Colocado	x	4º Colocado
Dentinho	Estádio	09:00	2º Colocado	x	3º Colocado
Dentinho	Estádio	09:30	1º Colocado	x	4º Colocado
Dente	Estádio	10:00	2º Colocado	x	3º Colocado

CATEGORIA	LOCAL	Horário	Mandante	Placar	Visitante
Dente	Estádio	09:00	1º Colocado	x	4º Colocado
Dentão	Estádio	09:30	2º Colocado	x	3º Colocado
Dentão	Estádio	10:00	1º Colocado	x	4º Colocado

CATEGORIA	LOCAL	Horário	Mandante	Placar	Visitante
Fraldinha	Banespa	08:30	Vencedor jogo 01	x	Vencedor jogo 02
Dentinho	Estádio	09:00	Vencedor jogo 01	x	Vencedor jogo 02
Dente	Estádio	09:30	Vencedor jogo 01	x	Vencedor jogo 02
Dentão	Estádio	10:00	Vencedor jogo 01	x	Vencedor jogo 02



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

CAMPEONATO DE FUTEBOL CATEGORIA MENORES **REGULAMENTO**

CAPITULO 01

ARTIGO 1º – O Campeonato Municipal de Futebol Menores 2012, será promovido pela Divisão de Futebol e Futsal e organizado pelo Departamento de Esporte e Lazer, e obedecerá ao disposto neste regulamento e seus anexos.

Artigo 2º – Participarão do Campeonato Municipal de Futebol Menores as cidades de Paraguaçu Paulista, Assis, Quatá, Cândido Mota, Maracni, Tarumã, João Ramalho e Rancharia.

Parágrafo 1º – A adesão ao presente Regulamento se efetivará com as inscrições dos atletas pela associação e não comportará qualquer ressalva.

Parágrafo 2º – Os jogos do Campeonato serão realizados nos locais, nas datas e horários determinados pelo Chefe de Divisão de Futebol e Futsal.

Parágrafo 3º – Os jogos serão realizados no Campo da Coimbra, Conceição, Estádio Municipal, Roseta e Campo 02 e cada equipe deverá custear suas próprias despesas e viagens.

Parágrafo 4º – O atleta que chegar ao local após o início da partida, não poderá participar da referida partida.

Parágrafo 5º – As equipes deverão apresentar R.G., Certidão de Nascimento ou R.G. Escolar que comprove a data de nascimento do atleta, este documento deverá ser apresentado apenas na 1ª rodada, em caso de novas inscrições de atletas o mesmo deverá apresentar o documento.

Parágrafo 6º – Cada equipe deverá apresentar 01 bola em condições de jogo.

Parágrafo 7º – A equipe que suspeitar de algum atleta com idade que não pertença a sua categoria, deverá entrar com recurso com no máximo 72 horas após ocorrido a partida, a comissão organizadora entrará em contato com a equipe pedindo documento que comprove o ano de nascimento do atleta, caso seja comprovado a irregularidade a equipe perderá os pontos da partida e mais 06 pontos pela prática anti desportiva.

Parágrafo 8º – A participação dos atletas será de inteira responsabilidade de quem os inscrever, (inclusive atletas menores de 18 anos), os órgãos promotores não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas, antes, durante ou depois de qualquer partida.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Parágrafo 9º – O atleta deverá jogar em apenas 01 categoria.

CAPITULO II

DAS ORIGENS DOS PONTOS

Artigo 3º – O Campeonato será regido pelo sistema de pontos ganhos, observando o seguinte critério:

- a) 03 pontos por vitória
- b) 01 ponto por empate
- c) 00 ponto por derrota

INDICE TÉCNICO

Artigo 4º – Ao termino da fase classificatória, havendo empate em números de pontos ganhos, entre duas ou mais equipes, o desempate se dará da seguinte maneira em ordem sucessiva de eliminação de critérios:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior saldo de gols;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Menor número de gols sofridos;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Menor número de cartões amarelos;

Artigo 5º – O Campeonato Municipal de Futebol Menores será disputado da seguinte maneira:

- a) As equipes jogarão entre si dentro do grupo classificando as 04 primeiras colocadas que irão disputar a fase de semi – final.
- b) A fase de Semi – Final será composta da seguinte maneira:
 - 1º Colocado x 4º Colocado
 - 2º Colocado x 3º Colocado
- c) As equipes classificadas em 1ª e 2ª lugares jogarão pelo empate.
- d) Na Final não haverá vantagem, em caso de empate haverá cobrança de 05 (cinco) penalidades para cada equipe, persistindo o empate haverá cobranças alternadas.
- e) Em caso de W.O. a equipe estará automaticamente eliminada do campeonato.
- f) Em caso de igualdade de uniformes a equipe visitante terá obrigação de trocar o uniforme, caso a equipe visitante não tenha o uniforme a mesma será penalizada com a perda de 06 (seis) pontos, neste caso não será considerado W.O.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

CAPITULO III

DO ADIAMENTO E DA SUSPENSÃO DA PARTIDA

Artigo 6º - Qualquer partida, em virtude de mau tempo ou por motivo de força maior poderá ser adiada pelo Chefe de Divisão de Futebol e Futsal desde que, este o faça até 03 (três) horas antes do início e dando ciência da decisão aos representantes das associações interessadas.

Artigo 7º - O número mínimo para iniciar uma partida é de 07 (sete) jogadores;

Artigo 8º - O tempo de tolerância é de 15 (quinze) minutos para a primeira partida, em caso de rodada dupla a segunda partida não terá tolerância;

Artigo 9º - O Árbitro é a única autoridade competente para decidir no campo, por motivo relevante ou de força maior, o adiamento, a interrupção ou a suspensão da partida.

Parágrafo 1º - Uma partida só poderá ser interrompida ou suspensa, quando ocorrerem os seguintes motivos que impeçam a sua continuação:

- a) falta de luz;
- b) conflito ou distúrbios graves no campo ou no estádio;
- c) mau estado do campo que torne a partida impraticável ou perigosa;
- d) Falta de garantia.

Parágrafo 2º - Depois de transcritos mais de $\frac{3}{4}$ do tempo normal de jogo, a partida será válida, prevalecendo o resultado até então jogado.

Parágrafo 3º - A associação que houver dado causa a suspensão na ocasião for a ganhadora, será declarada perdedora e seu adversário será considerado vencedor;

e) Prevalecendo para todos os efeitos o placar de (1x0);

f) Se a partida estiver empatada, a associação que houver dado causa a suspensão, será declarada perdedora.

CAPITULO VII

DA ARBITRAGEM

Artigo 10º - A arbitragem das partidas do Campeonato ficará a cargo dos árbitros designados pelo Chefe de Divisão de Futebol e Futsal.

Artigo 11º - Nenhuma partida deixará de ser realizada em virtude do não comparecimento do árbitro e seus auxiliares.

Artigo 12º - Os jogos terão as seguintes durações.

Fraldinha terá a duração de 30 minutos divididos em 02 tempos de 15 minutos.

Dentinho terá a duração de 40 minutos divididos em 02 tempos de 20 minutos.

Dente terá a duração de 50 minutos divididos em 02 tempos de 25 minutos.

Dentão terá a duração de 50 minutos divididos em 02 tempos de 25 minutos.

Poderão ser realizadas 09 substituições.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

REGULAMENTO DISCIPLINAR

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

- Artigo 13º - A agressão entre atletas da mesma equipe ou adversário.
Exclusão automática da competição, sujeito ainda as penalidades do Tribunal de Justiça Desportiva;
Pena - 360 dias de qualquer campeonato promovido pelo Departamento de Esporte e Lazer;
- Artigo 14º - A agressão a árbitros, auxiliares, mesários ou membros da Divisão de Futebol e do Departamento de Esporte, no cumprimento de suas atribuições.
Exclusão automática da competição, sujeito ainda as penalidades do Tribunal de Justiça Desportiva;
Pena - 720 dias de qualquer campeonato promovido pelo Departamento de Esporte e Lazer;
- Artigo 15º - A agressão verbal a árbitros ou dirigentes desde que relatados, será julgado pelo Tribunal de Justiça Desportiva;
Pena - 30 a 60 dias de qualquer campeonato promovido pelo Departamento de Esporte e Lazer.
- Artigo 16º - O técnico da equipe que tentar agredir árbitros, representantes ou componentes da organização estará automaticamente eliminado do campeonato, e será suspenso por 720 dias de qualquer campeonato promovido pelo Departamento de Esporte e Lazer.
- Artigo 17º - Atribuições para cartões e suspensões:
Cartão vermelho: Suspensão automática, sujeito ainda às penalidades do Tribunal de Justiça Desportiva;
Cartão amarelo: 03 (três) cartões suspensão de um jogo;
- Artigo 18º - O atleta suspenso deverá cumprir suspensão no próximo jogo de sua equipe, independente de transferência da rodada.
- Artigo 19º - A equipe que recorrer a Justiça comum estará automaticamente eliminada da competição e os atletas estarão sujeito a julgamento pelo Tribunal de Justiça Desportiva.
- Artigo 20º - A equipe que utilizar atleta irregular, perderá os pontos da partida para o adversário, e mais 06 (seis) pontos pela prática anti-desportiva.
- Artigo 21º - Todo atleta participante do campeonato mesmo que sua equipe não estiver jogando que invadir o campo de jogo, agredir outro atleta em jogo (que constar em súmula) agredir técnico, agredir mesário, agredir árbitro, agredir membro do Departamento de Esporte estará automaticamente suspenso por 02 anos de todos campeonatos promovido pelo Departamento de Esporte e Lazer, o agravante será que a equipe em que ele estiver inscrito no campeonato estará automaticamente eliminada da competição.
- Artigo 22º - Se relatado em súmula pelo árbitro algum incidente de torcida caracterizando a equipe ao qual apoiava quando estava presente a equipe estará



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

eliminada da competição de forma automática (sem necessitar julgamento) sendo o responsável pela equipe suspenso por 02 anos.